

**TERMO DE COMPROMISSO DA INCLUSÃO DIGITAL (MODALIDADE
EQUIPAMENTOS) – 2022**

Nome do(a) Bolsista:		
CPF:	RG:	Ano/Semestre de ingresso:
Curso:		Campus:
E-mail:		Telefone: (DDD)
Endereço residencial: Rua:		
Nº	Bairro:	CEP:
Cidade:		Estado:

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:
AGÊNCIA Nº:
CONTA CORRENTE Nº:
OPERAÇÃO (APENAS SE FOR CAIXA ECONÔMICA):

ANEXAR A ESTE TERMO A CÓPIA DO CARTÃO, EXTRATO LEGÍVEL OU PRINT SCREEN DO APLICATIVO BANCÁRIO EM PDF, NAS PARTES QUE CONTENHAM AS INFORMAÇÕES BANCÁRIAS: AGÊNCIA, CONTA E OPERAÇÃO (NO CASO DA CAIXA ECONÔMICA).

ORIENTAÇÕES AO APROVADO:

1. O discente aprovado deverá **AGUARDAR O RECEBIMENTO DO RECURSO** na sua conta bancária e **UM E-MAIL DE AUTORIZAÇÃO** para poder utilizar o recurso deste auxílio.
2. A conta bancária que receberá esse auxílio precisa ser **EXCLUSIVAMENTE** em nome do estudante, **NÃO PODENDO** ser, em hipótese alguma, **EM NOME DE TERCEIROS**, mesmo os detentores da conta sendo parentes em primeiro grau. (pai, mãe e irmãos).
3. As contas bancárias, aceitas para depósito desse auxílio, **serão Conta Poupança** exclusivamente da Caixa Econômica Federal, contas de bancos digitais, sendo aceitas apenas dos bancos Inter e NuBank. Contas corrente dos demais bancos (Bradesco, Santander, Itaú e Conta Corrente da CEF), entretanto, **NÃO** serão aceitas para pagamento desse auxílio nenhuma modalidade de conta do Banco do Brasil. Ademais, não serão permitidas Conta Postal e Conta Conjunta. E **NÃO** serão realizados pagamentos via PIX.
4. A nota fiscal deverá ser emitida no nome do(a) estudante. A nota fiscal que conter um nome diferente do discente beneficiado(a) por este recurso implicará na **DEVOLUÇÃO FINANCEIRA IMEDIATA** aos cofres públicos, mesmo se estiver no nome de parentes em primeiro grau: pai, mãe, irmão; ou parentes de qualquer forma: tios, tias, avôs, avós, primos.
5. **NÃO** será permitido a compra de **SMARTPHONES** por este recurso, sendo que os equipamentos escolhidos pelos estudantes deverão ser da natureza descrita no edital de inclusão digital modalidade equipamentos, conforme tabela no ANEXO I.



6. O discente poderá escolher a forma como realizar a compra do equipamento: cartão de débito, cartão de crédito, compra à vista, parcelado, cheque, boleto bancário, etc, sendo permitido a utilização deste aparato financeiro no nome dos familiares ou amigos, ENTRETANTO é necessário que **NOTA FISCAL** esteja no **NOME E/OU CPF DO DISCENTE** beneficiado pelo recurso, de modo que, caso isso não seja atendido, ocorrerá a IMEDIATA necessidade de devolução dos recursos públicos ao erário.
7. O estudante poderá realizar a compra no valor superior a R\$1000,00 reais, sendo que neste caso, precisará arcar com os custos adicionais. Caso escolha comprar um equipamento no valor inferior aos R\$1000,00 reais, deverá devolver a quantia restante aos cofres públicos.

Equipamentos que podem ser adquiridos com o auxílio:	Este auxílio NÃO contempla:
<ul style="list-style-type: none"> ● Computador completos (teclado, mouse e gabinete): <i>hardware e software.</i> ● Peças de melhoria do equipamento (memória RAM, HDs Internos, Fonte, etc.) ● Notebooks ● Chromebooks ● Tablets ● Monitores ● Películas para Tablets ● Webcam ● Headsets ● Fones de ouvido ● Caixas de Som ● Teclado ● Mouse ● Mouse Pad ● Estabilizador ● Nobreak ● Qualquer dúvida sobre a possibilidade de um equipamento ser ou não contemplado por esse auxílio deve ser encaminhada para o email inclusaodigital@upe.br. 	<ul style="list-style-type: none"> ● SMARTHFONES (de qualquer tipo) ● Pen Drives ● Impressoras ● Produtos Apple (de qualquer tipo) ● Gabinete sem peças ● HDs Externos ● Cadeiras de escritório (de qualquer tipo) ● Roteadores e Modems ● Produtos que não auxiliem diretamente ou indiretamente o estudante assistir a aulas online. ● Produtos onerosos que causem inconsistência na renda declarada de até 1,5 salários mínimos.

O(A) discente beneficiado pelo recurso declara estar ciente de que caso não siga as orientações deste termo e do edital de inclusão digital (modalidade equipamentos) terá que devolver o dinheiro para o Governo do Estado.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Discente

